

Of.Pres. nº 374/2011- CEC

Brasília, 14 de dezembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor **Deputado MARCO MAIA** Presidente da Câmara dos Deputados Edifício Principal

Assunto: Proposição com pareceres divergentes.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 4.545/2008**, do Sr. Vitor Penedo, que "autoriza a criação de Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET, no município de Ponte Nova, no Estado de Minas Gerais", despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido **pareceres divergentes** nas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Educação e Cultura, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea "g", inciso II do referido art. 24.

Atenciosamente.

Deputado ARTUR BRUNO 2º Vice-Presidente